

Ata n° 159

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de mil nvecentos e quarenta e oito, às nove horas, na sala das sessões, no salão nobre da Prefeitura Municipal, com a presença dos seguintes srs. vereadores:

Waldomiro Mércio Pereira

Alvaro Haubert

Francisco Braulino de Souza

Alberto Görden

Rubens F. Souza

sob a presidência do Vereador Waldomiro Mércio Pereira, e secretariada por mim, Francisco Braulino de Souza, reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Taquari, em continuação aos trabalhos da sessão anterior.

[fl.41]

Lida, foi aprovada a ata anterior.

Não havendo expediente, nem horadores, digo oradores na hora deste, passa-se à Ordem do Dia, que consta do seguinte: exame da circular n° 3/A.D.B do “Conselho Regional de Contabilidade”; dois projetos de Lei do sr. Prefeitura, digo, do sr. Prefeito; requerimento dos moradores da Colônia “20 de Setembro”; indicação da Câmara de Carasinho; indicação da Câmara de Santo Angelo; atestado do vereador Rubens F. Souza, digo, Jovino Feliciano da Silva.

Examinada a circular n°3 do C.R.C., ficando resolvido se fazer ao D.P.M. uma consulta sobre essa circular. Após ser estudada, foi, a indicação da Câmara de Santo Angelo, aprovada.

Foi aprovado por unanimidade, o projeto de lei que abre um crédito especial de Cr\$ 4.750,00 e reduz datação orçamentária.

Entrou em estudo o projeto de lei que abre um crédito suplementar de Cr\$ 18.350,00 e reduz datação orçamentária, sendo o mesmo aprovado. Resolve, a Câmara, atender a indicação da Câmara de Carasinho.

Posto em discussão o projeto de lei que concede um abono de emergência aos sub-prefeitos, sobre o qual havia pedido vista, declara o Vereador Rubens F. Souza que, por medida de coerencia e equidade, discorda da concessão do abono de Cr\$ 400,00, em vista da disparidade com o concedido aos demais funcionários, que foi, no máximo

[fl.42]
de Cr\$ 200,00. É favorável a concessão do abono aos sub-prefeitos, porém na mesma base do concedido aos demais funcionários, até que a próxima reestituição do funcionalismo [tenha] [illegível], em definitivo sua situação. Com este visto, devolve a Mesa o projeto de lei sobre que havia pedido visto.

O sr. Presidente esclarece que a concessão pretendida não fére o princípio da equidade, antes se resolva, porquanto, pensando os sub-prefeitos a perceberem percentagem sobre arrecadação, tiveram com isso, um prejuízo de, mais ou menos, Cr\$ 200,00 mensais. Assim Cr\$ 200,00 do abono proposto sanariam este prejuízo, enquanto que os outros Cr\$ 200,00 equilibrariam a melhoria geral.

Aceitando o esclarecimento do sr. Prefeito, o Vereador Rubens F. Souza declara modificar sua opinião, aceitando a concessão do abono proposto.

Posto, projeto, em votação, foi, por maioria, digo, por unanimidade aprovado.

Depois de examinado, foi, o projeto de lei que abre um crédito especial de Cr\$ 1.000,00 e cancela datação orçamentária, submetido à votação sendo aprovado.

Resolve a Casa, quanto ao requerimento dos moradores da colônia “20 de Setembro”,

[fl.43]
encaminhá-lo à delegacia de polícia, depois de remetido ao sr. Prefeito, para os devidos fins.

Pede, o Vereador Rubens F. Souza, a palavra, afim de sugerir à “C.M de Preços” um

pedido de informações sobre a resolução da Câmara que determina solicitar esclarecimento sobre a ilegalidade do preço do leite.

Postas em discussão as indicações do Vereador Rubens F. Souza, no sentido de ser criada uma comissão para tratar, junto ao Governo do Estado, de assuntos de interesse do Município, e de ser convocada uma sessão extraordinária para o próximo dia 16, à tarde, afim de ser recebido o sr. Leopoldo Arnt, gerente da Nav. Arnt, foram elas aprovadas.

Às doze horas, o sr. Presidente encerrou a sessão. Em tempo: Onde se lê “Aceitando o esclarecimento do sr. Prefeito”, leia-se “aceitando o esclarecimento do sr. President”, Eu, Francisco Braulino de Souza segundo Secretario a escrevi. *Waldomiro Mercio Pereira*

Alberto Görden

Alvaro Haubert

Rubens F. Souza

[fl.44]